

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

De 25 de abril de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2024.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Areia de Baraúnas/PB, 06 de fevereiro de 2024.

*Antônio Gerônimo Duarte Macedo*  
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2024

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Areia de Baraúnas/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**Marciel Ricardo dos Santos Pereira** – (Mat. 588) Secretário Administração e Planejamento.

**Rafael Vitor Farias da Silva** – (Mat. 688) – Assessor Técnico.

**Amarildo Alves de Freitas** – (Mat. 698) – Secretário de Transportes.

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Areia de Baraúnas/PB, 06 de fevereiro de 2024.

*Antônio Gerônimo Duarte Macedo*  
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB**

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br